

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI Nº 1987/2017

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Manguairinha para o Exercício Financeiro de 2018.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º—O orçamento fiscal do município de MANGUEIRINHA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2018, estimada a Receita em R\$ 75.845.825,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais) e fixa a Despesa em R\$ 75.845.825,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º—A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento: Consolidada

RECEITAS CORRENTES R\$ 75.818.825,00

RECEITAS DE CAPITAL R\$ 27.000,00

Total geral: R\$ 75.845.825,00

Art. 3º—A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme os seguintes desdobramentos:

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01—Legislativa	4.911.114,25
04—Administração	8.980.210,75
06—Segurança Pública	10.000,00
08—Assistência Social	3.284.000,00
10—Saúde	17.283.000,00
12—Educação	16.188.500,00
13—Cultura	199.000,00
14—Direitos da Cidadania	185.000,00
15—Urbanismo	6.597.000,00
17—Saneamento	80.000,00
18—Gestão Ambiental	961.000,00
20—Agricultura	8.053.000,00
22—Indústria	90.000,00
23—Comércio e Serviços	1.912.000,00
25—Energia	660.000,00
26—Transporte	1.362.000,00
27—Desporto e Lazer	2.600.000,00
28—Encargos Especiais	1.740.000,00
99—Reserva de Contingência	750.000,00
Total geral:	75.845.825,00

### POR SUBFUNÇÕES

031—Ação Legislativa	4.911.114,25
121—Planejamento e Orçamento	4.029.210,75
122—Administração Geral	3.824.500,00
123—Administração Financeira	560.000,00
124—Controle Interno	118.000,00
125—Normatização e Fiscalização	427.000,00
128—Formação de Recursos Humanos	428.000,00
131—Comunicação Social	36.000,00
182—Defesa Civil	10.000,00
241—Assistência ao Idoso	195.000,00
243—Assistência à Criança e ao Adolescente	1.480.000,00
244—Assistência Comunitária	1.609.000,00
301—Atenção Básica	10.841.000,00
302—Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.149.600,00
303—Suporte Profilático e Terapêutico	396.100,00
304—Vigilância Sanitária	745.300,00
361—Ensino Fundamental	11.495.000,00
362—Ensino Médio	210.000,00
364—Ensino Superior	760.000,00
365—Educação Infantil	3.350.000,00
366—Educação de Jovens e Adultos	12.000,00
367—Educação Especial	70.000,00
392—Difusão Cultural	199.000,00
423—Assistência aos Povos Indígenas	185.000,00
451—Infra-Estrutura Urbana	3.905.000,00
452—Serviços Urbanos	2.692.000,00
512—Saneamento Básico Urbano	80.000,00
541—Preservação e Conservação Ambiental	285.000,00
542—Controle Ambiental	676.000,00
606—Extensão Rural	6.911.000,00
608—Promoção da Produção Agropecuária	1.142.000,00
661—Promoção Industrial	90.000,00
691—Promoção Comercial	1.812.000,00
695—Turismo	100.000,00

751–Conservação de Energia	660.000,00
782–Transporte Rodoviário	3.252.000,00
812–Desporto Comunitário	710.000,00
843–Serviço da Dívida Interna	1.220.000,00
846–Outros Encargos Especiais	520.000,00
999–Reserva de Contingência	750.000,00
Total geral:	75.845.825,00

#### POR PROGRAMA

0	- Operação Especial	2.490.000,00
1	- Programa de Procedimentos Legislativos	4.911.114,25
2	- Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	17.283.000,00
3	- Programa de Qualificação de Gestão	8.980.210,75
4	- Programa de Educação, Expansão e Qualidade	16.188.500,00
5	- Programa de Promoção à Indústria	1.902.000,00
6	- Programa de Segurança Pública	10.000,00
7	- Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	7.257.000,00
8	- Programa de Saneamento Básico	80.000,00
9	- Programa de Desenvolvimento Cultural	199.000,00
10	- Programa de Esportes e Lazer	710.000,00
11	- Programa de Proteção Social Básica e Especial	3.469.000,00
12	- Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	1.061.000,00
13	- Programa de Incentivo a Agricultura	3.214.000,00
14	- Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	8.091.000,00

Total geral: 75.845.825,00

#### POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	66.457.710,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.626.300,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.611.410,75
DESPESAS DE CAPITAL	8.638.114,25
INVESTIMENTOS	7.138.114,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00
Total geral:	75.845.825,00

#### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00–CÂMARA MUNICIPAL	4.911.114,25
02.00–GABINETE DO PREFEITO	1.563.000,00
03.00–ASSESSORIAS DIRETAS	513.000,00
04.00–SECRETARIA DE GOVERNO	586.000,00
05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9.794.210,75
06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS	3.050.000,00
07.00–SECRETARIA DE CONTABILIDADE	795.000,00
08.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.387.500,00
09.00–SECRETARIA DE SAÚDE	17.283.000,00
10.00–SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.469.000,00
11.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.214.000,00
12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.902.000,00
13.00–SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	710.000,00
14.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	8.091.000,00
15.00–SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL	46.000,00
16.00–SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	3.531.000,00
Total geral:	75.845.825,00

Art. 4º–A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos II e V, integrantes desta lei.

Art. 5º–Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inserido no Orçamento Geral do Município:

Art. 6º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 25% (vinte e cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7º–Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I–entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II–entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 8º–Igualmente fica o Poder Executivo também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo sexto, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no artigo 1º da Lei Federal nº 4.320 que seguem:

I – o superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício que se

encerra.

II- bem como, o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

Art. 9º–Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 10–O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 11–Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 12 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 13 – A transferência de recurso do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º–Estarão aptas a receber os recursos de que trata o caput deste artigo as entidades que estiverem de acordo com o que estabelece a resolução Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º–A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo de convênio.

Art. 14 – Despesas de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 – No prazo máximo de trinta dias após a Lei do Orçamento Anual ser sancionada deverá o executivo municipal providenciar a publicação da metas bimestrais da receita, bem como o cronograma de desembolso da despesa.

Art. 16–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

**Natureza Jurídica não encontrada**

Página: 1/3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

Data: 27/09/2017

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Projeto de Lei de 27/09/2017

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA</b>			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	75.818.825,00	79.230.672,12	82.954.513,78
1.1.0.0.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(7.591.450,00)	(7.933.065,25)	(8.305.919,31)
1.1.1.0.00.00.00.00.00 Impostos	(8.533.950,00)	(8.917.977,75)	(9.337.122,71)
1.1.1.1.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Comércio Exterior	(12.945.950,00)	(13.528.517,75)	(14.164.358,08)
1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza:	645.000,00	674.025,00	705.704,17
1.1.1.3.03.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	645.000,00	674.025,00	705.704,17
1.1.1.3.03.11.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	630.000,00	658.350,00	689.292,45
1.1.1.3.03.11.01.00.00 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL - L	120.000,00	125.400,00	131.293,80
1.1.1.3.03.11.02.00.00 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL - E	400.000,00	418.000,00	437.646,00
1.1.1.3.03.11.03.00.00 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	20.000,00	20.900,00	21.882,30
1.1.1.3.03.11.04.00.00 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	90.000,00	94.050,00	98.470,35
1.1.1.3.03.41.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	15.000,00	15.675,00	16.411,72
1.1.1.8.00.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.767.000,00	3.936.515,00	4.121.531,20
1.1.1.8.01.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	2.180.000,00	2.278.100,00	2.385.170,70
1.1.1.8.01.13.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	150.000,00	156.750,00	164.117,25
1.1.1.8.01.14.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	50.000,00	52.250,00	54.705,75
1.1.1.8.01.40.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	1.980.000,00	2.069.100,00	2.166.347,70
1.1.1.8.02.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	1.587.000,00	1.658.415,00	1.736.360,50
1.1.1.8.02.30.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.480.000,00	1.546.600,00	1.619.290,20
1.1.1.8.02.32.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	3.000,00	3.135,00	3.282,34
1.1.1.8.02.33.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ,	100.000,00	104.500,00	109.411,50
1.1.1.8.02.34.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ,	4.000,00	4.180,00	4.376,46
1.1.2.0.00.00.00.00.00 Taxas	942.500,00	984.912,50	1.031.203,40
1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	530.000,00	553.850,00	579.880,96
1.1.2.1.01.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	530.000,00	553.850,00	579.880,96
1.1.2.1.01.11.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500.000,00	522.500,00	547.057,50
1.1.2.1.01.12.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e J	5.000,00	5.225,00	5.470,58
1.1.2.1.01.14.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativ	25.000,00	26.125,00	27.352,88
1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	412.500,00	431.062,50	451.322,44
1.1.2.2.01.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	412.500,00	431.062,50	451.322,44
1.1.2.2.01.11.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	410.000,00	428.450,00	448.587,15
1.1.2.2.01.12.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.500,00	2.612,50	2.735,29
1.2.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições	660.000,00	689.700,00	722.115,90
1.2.4.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	660.000,00	689.700,00	722.115,90
1.2.4.0.00.11.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	660.000,00	689.700,00	722.115,90
1.3.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial	210.000,00	219.450,00	229.764,15
1.3.1.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.450,00	10.941,15
1.3.1.0.01.00.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	10.000,00	10.450,00	10.941,15
1.3.1.0.01.11.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.450,00	10.941,15
1.3.2.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários	200.000,00	209.000,00	218.823,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	200.000,00	209.000,00	218.823,00
1.3.2.1.00.11.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000,00	209.000,00	218.823,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços	200.000,00	209.000,00	218.823,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	156.750,00	164.117,25
1.6.1.0.01.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	156.750,00	164.117,25
1.6.1.0.01.11.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principa	150.000,00	156.750,00	164.117,25
1.6.9.0.00.00.00.00.00 Outros Serviços	50.000,00	52.250,00	54.705,75
1.6.9.0.99.00.00.00.00 Outros Serviços	50.000,00	52.250,00	54.705,75
1.6.9.0.99.11.00.00.00 Outros Serviços - Principal	50.000,00	52.250,00	54.705,75
1.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	82.217.275,00	85.917.052,37	89.955.153,90
1.7.1.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	30.525.275,00	31.898.912,37	33.398.161,33

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Projeto de Lei de 27/09/2017

Página: 2/3

Data: 27/09/2017

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA</b>				
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	30.525.275,00	31.898.912,37	33.398.161,33
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	26.590.525,00	27.787.098,62	29.093.092,34
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	25.158.275,00	26.290.397,37	27.526.046,12
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	666.250,00	696.231,25	728.954,13
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	730.000,00	762.850,00	798.703,95
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	36.000,00	37.620,00	39.388,14
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	205.000,00	214.225,00	224.293,58
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela P	5.000,00	5.225,00	5.470,58
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prin	200.000,00	209.000,00	218.823,00
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.255.000,00	2.356.475,00	2.467.229,32
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.255.000,00	2.356.475,00	2.467.229,32
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	224.000,00	234.080,00	245.081,76
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	224.000,00	234.080,00	245.081,76
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	1.057.000,00	1.104.565,00	1.156.479,55
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	610.000,00	637.450,00	667.410,15
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	236.910,00	247.570,95	259.206,78
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	210.090,00	219.544,05	229.862,62
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	193.750,00	202.468,75	211.984,78
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	193.750,00	202.468,75	211.984,78
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	43.692.000,00	45.658.140,00	47.804.072,57
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	43.692.000,00	45.658.140,00	47.804.072,57
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.662.000,00	41.446.790,00	43.394.789,12
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	36.250.000,00	37.881.250,00	39.661.668,75
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.875.000,00	3.004.375,00	3.145.580,62
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	375.000,00	391.875,00	410.293,12
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	162.000,00	169.290,00	177.246,63
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	3.500.000,00	3.657.500,00	3.829.402,50
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	3.500.000,00	3.657.500,00	3.829.402,50
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	210.000,00	219.450,00	229.764,15
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	210.000,00	219.450,00	229.764,15
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	320.000,00	334.400,00	350.116,80
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	320.000,00	334.400,00	350.116,80
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.360.000,00	8.752.920,00
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	8.000.000,00	8.360.000,00	8.752.920,00
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.000.000,00	8.360.000,00	8.752.920,00
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.000.000,00	8.360.000,00	8.752.920,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	123.000,00	128.535,00	134.576,14
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.900,00	21.882,30
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	20.000,00	20.900,00	21.882,30
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	20.000,00	20.900,00	21.882,30
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	103.000,00	107.635,00	112.693,84
1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	100.000,00	104.500,00	109.411,50
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	104.500,00	109.411,50
1.9.2.1.99.11.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	104.500,00	109.411,50
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	3.000,00	3.135,00	3.282,34
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	3.000,00	3.135,00	3.282,34
1.9.2.2.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.000,00	3.135,00	3.282,34
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	27.000,00	28.215,00	29.541,11
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	22.000,00	22.990,00	24.070,53
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.990,00	24.070,53
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	22.000,00	22.990,00	24.070,53

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Projeto de Lei de 27/09/2017

Página: 3/3

Data: 27/09/2017

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA</b>				
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	22.000,00	22.990,00	24.070,53
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.000,00	5.225,00	5.470,58
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	5.225,00	5.470,58
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União	5.000,00	5.225,00	5.470,58
2.4.1.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.000,00	5.225,00	5.470,58
2.4.1.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	5.000,00	5.225,00	5.470,58
9.1.1.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	(5.000.000,00)	(5.225.000,00)	(5.470.575,00)
9.1.1.1.02.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA PARTE ICMS DESONERACÃO	(38.750,00)	(40.493,75)	(42.396,96)
9.1.1.1.03.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA PARTE ICMS	(7.250.000,00)	(7.576.250,00)	(7.932.333,75)
9.1.1.1.04.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA PARTE IPVA	(575.000,00)	(600.875,00)	(629.116,12)
9.1.1.1.05.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA PARTE IPI	(75.000,00)	(78.375,00)	(82.058,62)
9.1.1.1.06.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA PARTE ITR	(7.200,00)	(7.524,00)	(7.877,63)
Total entidade:		75.845.825,00	79.258.887,12	82.984.054,89
Total geral:		75.845.825,00	79.258.887,12	82.984.054,89

## Natureza Jurídica não encontrada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Projeto de Lei de 27/09/2017

Página: 1/1

Data: 01/12/2017

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00			
	2018	2019	2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA</b>				
0	Operação Especial	2.490.000,00	2.602.050,00	2.724.346,35
1	Programa de Procedimentos Legislativos	4.911.114,25	5.087.114,39	5.326.208,76
2	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	17.283.000,00	18.060.735,00	18.909.589,57
3	Programa de Qualificação de Gestão	8.980.210,75	9.429.320,23	9.872.498,24
4	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	16.188.500,00	16.918.982,50	17.712.080,72
5	Programa de Promoção à Indústria	1.902.000,00	1.987.590,00	2.081.006,73
6	Programa de Segurança Pública	10.000,00	10.450,00	10.941,15
7	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	7.257.000,00	7.583.565,00	7.939.992,57
8	Programa de Saneamento Básico	80.000,00	83.600,00	87.529,20
9	Programa de Desenvolvimento Cultural	199.000,00	207.955,00	217.728,88
10	Programa de Esportes e Lazer	710.000,00	741.950,00	776.821,66
11	Programa de Proteção Social Básica e Especial	3.469.000,00	3.627.355,00	3.800.190,71
12	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turís	1.061.000,00	1.108.745,00	1.160.856,02
13	Programa de Incentivo à Agricultura	3.214.000,00	3.358.630,00	3.516.485,62
14	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	8.091.000,00	8.455.095,00	8.852.484,47
Total da entidade:		75.845.825,00	79.263.137,12	82.988.760,65
Total geral:		75.845.825,00	79.263.137,12	82.988.760,65

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

**NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
**Demonstrativo Mensal do Resultado Primário**  
 Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Projeto de Lei de 27/09/2017

Página: 1/1  
 Data: 27/09/2017

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.066,60	<b>88.764.775,00</b>
Receita Tributária	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,28	446.208,92	<b>5.354.500,00</b>
Receita de Contribuição	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	<b>660.000,00</b>
Receita Patrimonial	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.499,99	17.500,11	<b>210.000,00</b>
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras Receitas Patrimoniais	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	<b>10.000,00</b>
Transferências Correntes	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.439,48	6.851.440,72	<b>82.217.275,00</b>
Demais Receitas Correntes	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,65	26.916,85	<b>323.000,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.064,40	7.397.066,60	<b>88.764.775,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.249,99	2.250,11	<b>27.000,00</b>
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Alienação de Ativos (VII)	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	<b>22.000,00</b>
Transferência de Capital	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	<b>5.000,00</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	<b>5.000,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.481,06	7.397.483,34	<b>88.769.775,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.483,88	5.634.502,32	<b>67.613.825,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.534,02	3.023.540,03	<b>36.282.414,25</b>
Juros e Encargos da Dívida (XI)	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	<b>220.000,00</b>
Outras Despesas Correntes	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.616,53	2.592.628,92	<b>31.111.410,75</b>
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.150,55	5.616.168,95	<b>67.393.825,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.499,66	623.503,74	<b>7.482.000,00</b>
Investimentos	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.503,63	<b>5.982.000,00</b>
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida (XIV)	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	125.000,11	<b>1.500.000,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.499,67	498.503,63	<b>5.982.000,00</b>
<b>RESERVA LEGAL RPPS (XVI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	<b>750.000,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)</b>	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.483,55	6.195.505,95	<b>74.345.825,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)</b>	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.997,51	1.201.977,39	<b>14.423.950,00</b>

**NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

**DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)**

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Projeto de Lei de 27/09/2017

Página: 1/1  
 Data: 01/12/2017

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>35.626.300,00</b>	<b>37.274.483,50</b>	<b>39.026.384,15</b>
Pessoal Ativo	35.376.300,00	37.013.233,50	38.752.855,40
Pessoal Inativos e Pensionistas	250.000,00	261.250,00	273.528,75
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>35.626.300,00</b>	<b>37.274.483,50</b>	<b>39.026.384,15</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>87.267.575,00</b>	<b>91.194.615,87</b>	<b>95.480.762,88</b>
<b>% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100</b>	<b>40,82</b>	<b>40,87</b>	<b>40,87</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%</b>	<b>52.360.545,00</b>	<b>54.716.769,52</b>	<b>57.288.457,73</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%</b>	<b>49.742.517,75</b>	<b>51.980.931,05</b>	<b>54.424.034,84</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Página: 1/1  
 Data: 01/12/2017

RRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	75.845.825,00	75.845.825,00	----	86,912	79.258.887,12	79.258.887,12	----	86,912	82.984.054,89	82.984.054,89	----	86,912
Receitas Primárias (I)	88.769.775,00	88.769.775,00	----	101,721	92.764.414,87	92.764.414,87	0,000	101,721	97.124.342,44	97.124.342,44	----	101,721
Despesa Total	75.845.825,00	75.845.825,00	----	86,912	79.263.137,12	79.263.137,12	----	86,912	82.988.760,65	82.988.760,65	----	86,917
Despesas Primárias (II)	74.125.825,00	74.125.825,00	----	84,941	77.465.737,12	77.465.737,12	----	84,946	81.106.882,85	81.106.882,85	----	84,946
Resultado Primário III = (I-II)	14.643.950,00	14.643.950,00	----	16,781	15.298.677,75	15.298.677,75	0,000	0,000	16.017.459,59	16.017.459,59	----	----
Resultado Nominal	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	----
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida	87.267.575,00	91.194.615,87	95.480.762,88

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
 Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Página: 1/13  
 Data: 19/12/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
Órgão:	01.00 CÂMARA MUNICIPAL		20.916.956,63	0,00	0,00	20.916.956,63	4.911.114,25	0,00	20.916.956,63
Unidade:	01.01 CÂMARA MUNICIPAL		20.916.956,63	0,00	0,00	20.916.956,63	4.911.114,25	0,00	20.916.956,63
0001	Programa de Procedimentos Legislativos								
1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal		EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (UN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.959.725,74	0,00	0,00	6.959.725,74	1.656.114,25	0,00	6.959.725,74
2.100	Manutenção do Legislativo Municipal		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.777.404,51	0,00	0,00	8.777.404,51	2.047.000,00	0,00	8.777.404,51
2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.179.826,38	0,00	0,00	5.179.826,38	1.208.000,00	0,00	5.179.826,38
Órgão:	02.00 GABINETE DO PREFEITO		6.702.043,60	0,00	0,00	6.702.043,60	1.563.000,00	0,00	6.702.043,60
Unidade:	02.01 GABINETE DO PREFEITO		6.702.043,60	0,00	0,00	6.702.043,60	1.563.000,00	0,00	6.702.043,60
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.001	Manter Atividades do Gabinete		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.973.094,50	0,00	0,00	5.973.094,50	1.393.000,00	0,00	5.973.094,50
2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		728.949,10	0,00	0,00	728.949,10	170.000,00	0,00	728.949,10
Órgão:	03.00 ASSESSORIAS DIRETAS		2.199.711,02	0,00	0,00	2.199.711,02	513.000,00	0,00	2.199.711,02
Unidade:	03.01 PROCURADORIA GERAL		1.693.734,61	0,00	0,00	1.693.734,61	395.000,00	0,00	1.693.734,61
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.693.734,61	0,00	0,00	1.693.734,61	395.000,00	0,00	1.693.734,61

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 2/13  
Data: 19/12/2017

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
Órgão:	03.00 ASSESSORIAS DIRETAS		2.199.711,02	0,00	0,00	2.199.711,02	513.000,00	0,00	2.199.711,02
Unidade:	03.02 CONTROLADORIA GERAL		505.976,41	0,00	0,00	505.976,41	118.000,00	0,00	505.976,41
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		505.976,41	0,00	0,00	505.976,41	118.000,00	0,00	505.976,41
Órgão:	04.00 SECRETARIA DE GOVERNO		2.512.730,33	0,00	0,00	2.512.730,33	586.000,00	0,00	2.512.730,33
Unidade:	04.01 SECRETARIA DE GOVERNO		2.512.730,33	0,00	0,00	2.512.730,33	586.000,00	0,00	2.512.730,33
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.005	Manter as Atividades do Governo Municipal		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.569.384,47	0,00	0,00	1.569.384,47	366.000,00	0,00	1.569.384,47
2.006	Divulgação e Publicação Oficial do Município		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		943.345,86	0,00	0,00	943.345,86	220.000,00	0,00	943.345,86
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		42.138.531,75	0,00	0,00	42.138.531,75	9.794.210,75	0,00	42.138.531,75
Unidade:	05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		21.269.148,45	0,00	0,00	21.269.148,45	4.927.210,75	0,00	21.269.148,45
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.007	Manter as Atividades do Departamento de Administração e Planejamento		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.418.582,12	0,00	0,00	17.418.582,12	4.029.210,75	0,00	17.418.582,12
2.008	Manter as Atividades do Departamento de Recursos Humanos		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.835.236,52	0,00	0,00	1.835.236,52	428.000,00	0,00	1.835.236,52
2.009	Manter as Atividades do Departamento de Compras e Licitações		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.015.329,81	0,00	0,00	2.015.329,81	470.000,00	0,00	2.015.329,81

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Página: 3/13

Data: 19/12/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		42.138.531,75	0,00	0,00	42.138.531,75	9.794.210,75	0,00	42.138.531,75
Unidade:	05.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		20.869.383,30	0,00	0,00	20.869.383,30	4.867.000,00	0,00	20.869.383,30
<b>0007</b>	<b>Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública</b>								
1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (MP)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.303.265,55	0,00	0,00	6.303.265,55	1.470.000,00	0,00	6.303.265,55
1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (MP)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.294.956,59	0,00	0,00	1.294.956,59	302.000,00	0,00	1.294.956,59
2.051	Manutenção da Iluminação Pública	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.830.037,60	0,00	0,00	2.830.037,60	660.000,00	0,00	2.830.037,60
2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.441.123,56	0,00	0,00	10.441.123,56	2.435.000,00	0,00	10.441.123,56
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		13.078.204,03	0,00	0,00	13.078.204,03	3.050.000,00	0,00	13.078.204,03
Unidade:	06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		13.078.204,03	0,00	0,00	13.078.204,03	3.050.000,00	0,00	13.078.204,03
<b>0000</b>	<b>Operação Especial</b>								
0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.143.967,88	0,00	0,00	2.143.967,88	500.000,00	0,00	2.143.967,88
2.011	Encargos e Amortização da Dívida	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.231.281,61	0,00	0,00	5.231.281,61	1.220.000,00	0,00	5.231.281,61
2.013	Devolução e Restituições de Valores	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.758,72	0,00	0,00	85.758,72	20.000,00	0,00	85.758,72

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 4/13  
Data: 19/12/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		13.078.204,03	0,00	0,00	13.078.204,03	3.050.000,00	0,00	13.078.204,03
Unidade:	06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		13.078.204,03	0,00	0,00	13.078.204,03	3.050.000,00	0,00	13.078.204,03
<b>0000</b>	<b>Operação Especial</b>								
9.999	Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.215.951,81	0,00	0,00	3.215.951,81	750.000,00	0,00	3.215.951,81
<b>0003</b>	<b>Programa de Qualificação de Gestão</b>								
2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.401.244,01	0,00	0,00	2.401.244,01	560.000,00	0,00	2.401.244,01
Órgão:	07.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE		3.408.908,92	0,00	0,00	3.408.908,92	795.000,00	0,00	3.408.908,92
Unidade:	07.01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		3.408.908,92	0,00	0,00	3.408.908,92	795.000,00	0,00	3.408.908,92
<b>0003</b>	<b>Programa de Qualificação de Gestão</b>								
2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.408.908,92	0,00	0,00	3.408.908,92	795.000,00	0,00	3.408.908,92
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		70.268.547,11	0,00	0,00	70.268.547,11	16.387.500,00	0,00	70.268.547,11
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		69.415.247,91	0,00	0,00	69.415.247,91	16.188.500,00	0,00	69.415.247,91
<b>0004</b>	<b>Programa de Educação, Expansão e Qualidade</b>								
1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUIDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.036.769,49	0,00	0,00	2.036.769,49	475.000,00	0,00	2.036.769,49
1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUIDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		664.630,04	0,00	0,00	664.630,04	155.000,00	0,00	664.630,04

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 5/13  
Data: 19/12/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		70.268.547,11	0,00	0,00	70.268.547,11	16.387.500,00	0,00	70.268.547,11
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		69.415.247,91	0,00	0,00	69.415.247,91	16.188.500,00	0,00	69.415.247,91
<b>0004</b>	<b>Programa de Educação, Expansão e Qualidade</b>								
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		1.249.933,27	0,00	0,00	1.249.933,27	291.500,00	0,00	1.249.933,27
2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		41.237.078,12	0,00	0,00	41.237.078,12	9.617.000,00	0,00	41.237.078,12
2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		9.797.933,21	0,00	0,00	9.797.933,21	2.285.000,00	0,00	9.797.933,21
2.020	Alimentação Escolar - EJA	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		51.455,23	0,00	0,00	51.455,23	12.000,00	0,00	51.455,23
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		1.547.944,80	0,00	0,00	1.547.944,80	361.000,00	0,00	1.547.944,80
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil/Creche	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		1.509.353,38	0,00	0,00	1.509.353,38	352.000,00	0,00	1.509.353,38
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		4.468.029,04	0,00	0,00	4.468.029,04	1.042.000,00	0,00	4.468.029,04
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		900.466,51	0,00	0,00	900.466,51	210.000,00	0,00	900.466,51

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 6/13  
Data: 19/12/2017

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			<b>325.222.024,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.222.024,29</b>	<b>75.845.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.222.024,29</b>
<b>Órgão:</b> 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			<b>70.268.547,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.268.547,11</b>	<b>16.387.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.268.547,11</b>
<b>Unidade:</b> 08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			<b>69.415.247,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.415.247,91</b>	<b>16.188.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.415.247,91</b>
<b>0004</b>	<b>Programa de Educação, Expansão e Qualidade</b>								
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		2.392.668,15	0,00	0,00	2.392.668,15	558.000,00	0,00	2.392.668,15
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		2.401.244,02	0,00	0,00	2.401.244,02	560.000,00	0,00	2.401.244,02
2.027	Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		857.587,15	0,00	0,00	857.587,15	200.000,00	0,00	857.587,15
2.028	Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		300.155,50	0,00	0,00	300.155,50	70.000,00	0,00	300.155,50
<b>Unidade:</b> 08.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA			<b>853.299,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853.299,20</b>	<b>199.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853.299,20</b>
<b>0009</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Cultural</b>								
2.029	Manter Biblioteca, Centro de Eventos e Telecentro	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		150.077,74	0,00	0,00	150.077,74	35.000,00	0,00	150.077,74
2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		703.221,46	0,00	0,00	703.221,46	164.000,00	0,00	703.221,46

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 7/13  
Data: 19/12/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA</b>			<b>325.222.024,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.222.024,29</b>	<b>75.845.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.222.024,29</b>
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			<b>74.108.393,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.108.393,63</b>	<b>17.283.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.108.393,63</b>
<b>Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>			<b>647.478,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.478,30</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.478,30</b>
<b>0002</b>	<b>Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças</b>								
2.031	Manter as Atividades do Departamento de Saúde	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		510.264,35	0,00	0,00	510.264,35	119.000,00	0,00	510.264,35
2.032	Manutenção do Conselho de Saúde	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		137.213,95	0,00	0,00	137.213,95	32.000,00	0,00	137.213,95
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>73.460.915,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.460.915,33</b>	<b>17.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.460.915,33</b>
<b>0002</b>	<b>Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças</b>								
1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		368.762,47	0,00	0,00	368.762,47	86.000,00	0,00	368.762,47
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		1.800.933,02	0,00	0,00	1.800.933,02	420.000,00	0,00	1.800.933,02
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		18.288.045,98	0,00	0,00	18.288.045,98	4.265.000,00	0,00	18.288.045,98
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		23.798.043,42	0,00	0,00	23.798.043,42	5.550.000,00	0,00	23.798.043,42
2.035	Serviços Especializados - MAC	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		9.431.743,47	0,00	0,00	9.431.743,47	2.199.600,00	0,00	9.431.743,47

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 8/13  
Data: 19/12/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE SAÚDE		74.108.393,63	0,00	0,00	74.108.393,63	17.283.000,00	0,00	74.108.393,63
Unidade:	09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		73.460.915,33	0,00	0,00	73.460.915,33	17.132.000,00	0,00	73.460.915,33
<b>0002</b>	<b>Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças</b>								
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.698.451,35	0,00	0,00	1.698.451,35	396.100,00	0,00	1.698.451,35
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.195.798,54	0,00	0,00	3.195.798,54	745.300,00	0,00	3.195.798,54
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.649.410,47	0,00	0,00	12.649.410,47	2.950.000,00	0,00	12.649.410,47
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		857.587,16	0,00	0,00	857.587,16	200.000,00	0,00	857.587,16
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.372.139,45	0,00	0,00	1.372.139,45	320.000,00	0,00	1.372.139,45
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.874.849,16	0,00	0,00	14.874.849,16	3.469.000,00	0,00	14.874.849,16
Unidade:	10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.672.294,95	0,00	0,00	1.672.294,95	390.000,00	0,00	1.672.294,95
<b>0011</b>	<b>Programa de Proteção Social Básica e Especial</b>								
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.372.139,44	0,00	0,00	1.372.139,44	320.000,00	0,00	1.372.139,44
2.040	Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.155,51	0,00	0,00	300.155,51	70.000,00	0,00	300.155,51

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 9/13  
Data: 19/12/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade:</b>	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
<b>Órgão:</b>	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.874.849,16	0,00	0,00	14.874.849,16	3.469.000,00	0,00	14.874.849,16
<b>Unidade:</b>	10.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		6.346.144,91	0,00	0,00	6.346.144,91	1.480.000,00	0,00	6.346.144,91
<b>0011</b>	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.886.691,73	0,00	0,00	1.886.691,73	440.000,00	0,00	1.886.691,73
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.459.453,18	0,00	0,00	4.459.453,18	1.040.000,00	0,00	4.459.453,18
<b>Unidade:</b>	10.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.226.993,68	0,00	0,00	5.226.993,68	1.219.000,00	0,00	5.226.993,68
<b>0011</b>	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.226.993,68	0,00	0,00	5.226.993,68	1.219.000,00	0,00	5.226.993,68
<b>Unidade:</b>	10.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		836.147,48	0,00	0,00	836.147,48	195.000,00	0,00	836.147,48
<b>0011</b>	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	IDOSOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		836.147,48	0,00	0,00	836.147,48	195.000,00	0,00	836.147,48
<b>Unidade:</b>	10.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		793.268,14	0,00	0,00	793.268,14	185.000,00	0,00	793.268,14
<b>0011</b>	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
1.009	Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		428.793,58	0,00	0,00	428.793,58	100.000,00	0,00	428.793,58

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 10/13  
Data: 19/12/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018					
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29	
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.874.849,16	0,00	0,00	14.874.849,16	3.469.000,00	0,00	14.874.849,16	
Unidade:	10.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		793.268,14	0,00	0,00	793.268,14	185.000,00	0,00	793.268,14	
<b>0011</b>	<b>Programa de Proteção Social Básica e Especial</b>									
	2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas								
		Meta física	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Meta financeira		364.474,56	0,00	0,00	364.474,56	85.000,00	0,00	364.474,56
Órgão:	11.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		13.781.425,52	0,00	0,00	13.781.425,52	3.214.000,00	0,00	13.781.425,52	
Unidade:	11.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		13.781.425,52	0,00	0,00	13.781.425,52	3.214.000,00	0,00	13.781.425,52	
<b>0013</b>	<b>Programa de Incentivo a Agricultura</b>									
	1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas								
		Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Meta financeira		2.143.967,88	0,00	0,00	2.143.967,88	500.000,00	0,00	2.143.967,88
	1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias								
		Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Meta financeira		643.190,37	0,00	0,00	643.190,37	150.000,00	0,00	643.190,37
	2.044	Manutenção das Ações de Agricultura, Pecuária e Psicultura								
		Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Meta financeira		4.896.822,64	0,00	0,00	4.896.822,64	1.142.000,00	0,00	4.896.822,64
	2.045	Manutenção da Frota da Agricultura								
		Meta física	OUTROS PRODUTOS (VF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Meta financeira		6.097.444,63	0,00	0,00	6.097.444,63	1.422.000,00	0,00	6.097.444,63
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		8.155.653,81	0,00	0,00	8.155.653,81	1.902.000,00	0,00	8.155.653,81	
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		8.155.653,81	0,00	0,00	8.155.653,81	1.902.000,00	0,00	8.155.653,81	
<b>0005</b>	<b>Programa de Promoção à Indústria</b>									
	1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial								
		Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Meta financeira		385.914,23	0,00	0,00	385.914,23	90.000,00	0,00	385.914,23

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 11/13  
Data: 19/12/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		8.155.653,81	0,00	0,00	8.155.653,81	1.902.000,00	0,00	8.155.653,81
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		8.155.653,81	0,00	0,00	8.155.653,81	1.902.000,00	0,00	8.155.653,81
0005	Programa de Promoção à Indústria								
	2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.769.739,58	0,00	0,00	7.769.739,58	1.812.000,00	0,00	7.769.739,58
Órgão:	13.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		3.044.434,40	0,00	0,00	3.044.434,40	710.000,00	0,00	3.044.434,40
Unidade:	13.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		3.044.434,40	0,00	0,00	3.044.434,40	710.000,00	0,00	3.044.434,40
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	128.638,07	0,00	0,00	128.638,07	30.000,00	0,00	128.638,07
	2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.915.796,33	0,00	0,00	2.915.796,33	680.000,00	0,00	2.915.796,33
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		34.693.688,18	0,00	0,00	34.693.688,18	8.091.000,00	0,00	34.693.688,18
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		13.944.367,07	0,00	0,00	13.944.367,07	3.252.000,00	0,00	13.944.367,07
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
	1.004	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.229.726,60	0,00	0,00	2.229.726,60	520.000,00	0,00	2.229.726,60
	2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	3.610.441,90	0,00	0,00	3.610.441,90	842.000,00	0,00	3.610.441,90
	2.049	Manutenção da Frota Rodoviária							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	8.104.198,57	0,00	0,00	8.104.198,57	1.890.000,00	0,00	8.104.198,57

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

## Natureza Jurídica não encontrada MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Página: 12/13  
Data: 19/12/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		325.222.024,29	0,00	0,00	325.222.024,29	75.845.825,00	0,00	325.222.024,29
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		34.693.688,18	0,00	0,00	34.693.688,18	8.091.000,00	0,00	34.693.688,18
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		20.749.321,11	0,00	0,00	20.749.321,11	4.839.000,00	0,00	20.749.321,11
<b>0014</b>	<b>Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural</b>								
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural		RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (MP)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.972.450,44	0,00	0,00	1.972.450,44	460.000,00	0,00	1.972.450,44
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		OUTROS PRODUTOS (OJN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		18.776.870,67	0,00	0,00	18.776.870,67	4.379.000,00	0,00	18.776.870,67
Órgão:	15.00 SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL		197.245,05	0,00	0,00	197.245,05	46.000,00	0,00	197.245,05
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL		154.365,69	0,00	0,00	154.365,69	36.000,00	0,00	154.365,69
<b>0003</b>	<b>Programa de Qualificação de Gestão</b>								
2.052	Manutenção das Ações de Ouvidoria e Avaliação		OUTROS PRODUTOS (OJN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		154.365,69	0,00	0,00	154.365,69	36.000,00	0,00	154.365,69
Unidade:	15.02 DEFESA CIVIL		42.879,36	0,00	0,00	42.879,36	10.000,00	0,00	42.879,36
<b>0006</b>	<b>Programa de Segurança Pública</b>								
2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas		OUTROS PRODUTOS (OJN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.879,36	0,00	0,00	42.879,36	10.000,00	0,00	42.879,36
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		15.140.701,15	0,00	0,00	15.140.701,15	3.531.000,00	0,00	15.140.701,15
Unidade:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		14.711.907,57	0,00	0,00	14.711.907,57	3.431.000,00	0,00	14.711.907,57
<b>0007</b>	<b>Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública</b>								
2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos		OUTROS PRODUTOS (OJN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.248.166,45	0,00	0,00	10.248.166,45	2.390.000,00	0,00	10.248.166,45

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1508

**Natureza Jurídica não encontrada**

**MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/05/2017 (C) - Lei Ordinária, nº 1978/17 de 24/11/2017

Página: 13/13

Data: 19/12/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			<b>325.222.024,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.222.024,29</b>	<b>75.845.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.222.024,29</b>
<b>Órgão:</b> 16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			<b>15.140.701,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.140.701,15</b>	<b>3.531.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.140.701,15</b>
<b>Unidade:</b> 16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			<b>14.711.907,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.711.907,57</b>	<b>3.431.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.711.907,57</b>
<b>0008</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>								
1.008	Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		343.034,86	0,00	0,00	343.034,86	80.000,00	0,00	343.034,86
<b>0012</b>	<b>Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico</b>								
2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.898.644,56	0,00	0,00	2.898.644,56	676.000,00	0,00	2.898.644,56
2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.222.061,70	0,00	0,00	1.222.061,70	285.000,00	0,00	1.222.061,70
<b>Unidade:</b> 16.02	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>		<b>428.793,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.793,58</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.793,58</b>
<b>0012</b>	<b>Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico</b>								
2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		428.793,58	0,00	0,00	428.793,58	100.000,00	0,00	428.793,58
<b>Total geral:</b>			<b>325.222.024,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.222.024,29</b>	<b>75.845.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.222.024,29</b>

Cod255953